



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002058/2014  
Data: 10/11/2014 Horário: 18:06  
Legislativo - REQ 320/2014

AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE O MESMO INFORME ESSA COLETA CASA DE LEIS SOBRE O QUE SEGUE:

- 1) O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL TEM ALGUMA ALTERNATIVA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DAS CRECHES NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR, JULHO, DEZEMBRO E JANEIRO, QUANDO AS MÃES RECLAMAM POR NÃO TER ONDE DEIXAR SEUS FILHOS PARA TRABALHAR?
- 2) EXISTE ALGUM PROJETO PARA ABERTURA DE CRECHES NO PERÍODO DAS FÉRIAS ?
- 3) SE EXISTE, COMO SERÁ FEITO A ATRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO TRABALHAR, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE PERÍODO DE FÉRIAS ?

**Autor:** Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

**Destinatário:** Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEIRO**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o Requerimento de Informação acima mencionado.

**JUSTIFICATIVA:** Acontece que as férias escolares acabam por se tornar um problema na rotina familiar, pois os pais não conseguem tirar férias no trabalho no mesmo período de férias dos filhos. Por outro lado, sabe-se que existe uma grande dificuldade para manter as creches abertas em virtude de manter os funcionários trabalhando em período de férias, pois, eles também têm filhos e precisam das férias para ficar com os mesmos.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Por essa razão é que solicito as informações acima mencionadas, tendo em vista que vários profissionais de creches procuraram pelo Edil subscrevente e questionaram sobre os murmúrios ouvidos a respeito do assunto mencionado e estão preocupados se são fatos verídicos ou não.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de novembro de 2014.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.  
PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

